COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2003 (MENSAGEM Nº 804, DE 2002)

Aprova o texto da Convenção Interamericana contra o Terrorismo, assinada em 3 de junho de 2002.

DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Interamericana contra o Terrorismo, assinada em 3 de junho de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de agosto de 2003.

Deputada **ZULAIÊ COBRA**Presidenta